CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 65/2026

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5RS, e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a comemoração para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, visando à organização do expediente institucional;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da eficiência e da continuidade do serviço público, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados ou organizados pelo CIS5RS;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, no âmbito do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5RS, para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º Não haverá expediente administrativo ordinário na sede do CIS5RS na data prevista no art. 1º, ressalvadas as atividades essenciais, os serviços cuja continuidade seja necessária e as situações em que houver determinação expressa da Diretoria Executiva.

§ 1º Caberá aos responsáveis pelas unidades e pelos serviços abrangidos adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade das atividades que não possam ser interrompidas, observadas as respectivas escalas de trabalho.

§ 2º A aplicação desta Portaria deverá respeitar os regimes de trabalho, as jornadas e as obrigações funcionais dos empregados públicos e demais profissionais vinculados ao Consórcio, conforme a legislação e as normas internas aplicáveis.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

Art. 3º A transferência prevista nesta Portaria não altera a natureza jurídica da data, não constitui feriado e não implica, por si só, alteração permanente das jornadas de trabalho ou concessão de folga compensatória adicional.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 19 de Outubro de 2026.

Marilda Stadtkowiski Pilissari
Diretora Executiva
CIS5RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2026 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRUDENTÓPOLIS.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO ao CONTRATO nº 127/2026 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS**, de um lado o contratante, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADKOWSKI PILISSARI** e de outro lado a empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRUDENTÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 75.683.276/0001-10, estabelecido à Rua Candido de Abreu, nº. 1400, Trianon, cidade de Prudentópolis, Estado PR, neste ato representado pelo sócio, representante legal o(a) Sr.(a) **HERMES FRANCISCO SANCHES**, firmam este termo aditivo ao **CONTRATO Nº 127/2026** referente à **INEXIGIBILIDADE Nº 124/2026**, celebrado em **18 de junho de 2026**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 127/2026 para melhor adequação no atendimento para a inclusão e exclusão de exames e procedimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do presente contrato é R$ 143.979,60 (Cento e quarenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alterações no Contrato, nícios pela qual se fundamenta o presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão incluídos no referido contrato da seguinte forma:

INCLUSÃO LOTE 17: EXAMES EM RADIOLOGIA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
17	32	RADIOGRAFIA DE COSTELA – PORHIUMTORAX	R$ 21,33
	33	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	R$ 21,33
	34	RADIOGRAFIA DE COXA	R$ 22,12
	35	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA + LATERAL + OBLÍQUA/BRETTON + HIRTZ)	R$ 25,00
	36	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA + LATERAL)	R$ 23,17
	37	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MÃO OU QUIRIODÁCTILO	R$ 16,71
	38	RADIOGRAFIA DE DENSITOMETRIA ÓSSEA – CORPO INTEIRO (AVALIAÇÃO DE MASSA ÓSSEA OU DE COMPOSIÇÃO CORPORAL)	R$ 130,00
	39	RADIOGRAFIA DE ESCANOMETRIA 3 INCIDÊNCIAS	R$ 82,65
	40	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO/OMOPLATA – 3 INCIDÊNCIAS	R$ 25,00
	41	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	R$ 23,00
	42	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	R$ 20,67
	43	RADIOGRAFIA DE LARINGE OU HIPOFARINGE OU PESCOÇO (PARTES MOLES)	R$ 21,33
	44	RADIOGRAFIA DE MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	R$ 64,54
	45	RADIOGRAFIA DE MANDÍBULA – 3 INCIDÊNCIAS	R$ 25,00
	46	RADIOGRAFIA DE MÃO – 2 INCIDÊNCIAS	R$ 23,00
	47	RADIOGRAFIA DE MÃOS E PUNHOS (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA)	R$ 21,33
	48	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLÍQUA)	R$ 24,00
	49	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA+PERFIL)	R$ 23,00
	50	RADIOGRAFIA DE ÓRBITAS – BILATERAL (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	R$ 24,26
	51	RADIOGRAFIA DE OREIHA, MASTÓIDES OU IRIOCHEDOS BILATERAL – 8 INCIDÊNCIAS	R$ 38,50
	52	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	R$ 21,00
	53	RADIOGRAFIA DE PANORÂMICA DE MEMBROS INFERIORES	R$ 91,43
	54	RADIOGRAFIA DE PATELA – 2 INCIDÊNCIAS	R$ 21,33
	55	RADIOGRAFIA DE PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	R$ 22,67
	56	RADIOGRAFIA DE PATELA (AP + LATERAL + OBLÍQUA + 3 AXIAIS)	R$ 21,33
	57	RADIOGRAFIA DE PÉ / DEDOS DO PÉ – 2 INCIDÊNCIAS	R$ 20,67
	58	RADIOGRAFIA DE PERNA – 2 INCIDÊNCIAS	R$ 21,67

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

59	RADIOGRAFIA DE PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL ADULTO (3 INCIDÊNCIAS/3 COLUNAS)	R$ 141,61
60	RADIOGRAFIA DE PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL INFANTIL (RADIOGRAFIA DE COLUNA DORSO-LOMBAR PARA ESCOLIOSE)	R$ 80,67
61	RADIOGRAFIA DE PLANIGRAFIA DE LARINGE	R$ 58,05
62	RADIOGRAFIA DE PNEUMO/MEDIASTINO	R$ 69,74
63	RADIOGRAFIA DE PUNHO – (AP + LATERAL + OBLÍQUO)	R$ 24,00
64	RADIOGRAFIA DE REGIÃO ORBITARIA (LOCALIZAÇÃO DE CORPO ESTRANHO)	R$ 21,33
65	RADIOGRAFIA DE SACRO- COCCIX (REGIÃO SACRO-COCCIGEA)	R$ 24,50
66	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN – MN + LATERAL + HIRTZ)	R$ 21,17
67	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (MN+LATERAL+HIRTZ)	R$ 23,50
68	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	R$ 24,50
69	RADIOGRAFIA DE TÓRAX – (PA + PERFIL)	R$ 21,67
70	RADIOGRAFIA DE TÓRAX – (PA PADRÃO OIT)	R$ 21,67
71	RADIOGRAFIA DE TÓRAX – (PA)	R$ 20,67
72	RADIOGRAFIA DE TÓRAX – (PA+INSPIRAÇÃO+EXPIRAÇÃO+LATERAL)	R$ 30,81
73	RADIOGRAFIA DE TÓRAX – (PA+PERFIL+OBLÍQUA)	R$ 26,29
74	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (ÁPICO+LORDOTICA"	R$ 21,00

CLÁUSULA QUARTA - Ficam expressamente mantidos e em pleno vigor no contrato original os itens que não foram alterados por este aditivo.

Guarapuava, 15 de outubro de 2026.

MARILDA STADKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS5RS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRUDENTÓPOLIS Contratada HERMES FRANCISCO SANCHES:28678304900 — Assinado de forma digital por HERMES FRANCISCO SANCHES:28678304900 — Dados: 2026.10.15 14:44:44 -03'00' HERMES FRANCISCO SANCHES Representante legal
NOME: RG/CPF:	NOME: RG/CPF:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela **Portaria n.º 058/2026**, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **RFH CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.195.263/0001-03,** com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.** Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de **3 (três) dias úteis** contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 19 de outubro de 2026.

A documentação de habilitação consta no site
https://cis5rs.com.br/licitacaoView/?id=1029

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 058/2026

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA Nº. 50052

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela **Portaria n.º 58/2026**, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **ISADORA DOS SANTOS LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº 65.706.862/0001-80** com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.** Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de **3 (três) dias úteis** contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 15 de outubro de 2026.
A documentação de habilitação consta no site
https://cis5rs.com.br/licitacaoView/?id=1029

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 58/2026

MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRICULA N° 50052

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela **Portaria n.º 58/2026**, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresar **P M CAMACHO, inscrita no CNPJ sob o nº53.820.760/0001-01** com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.** Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de **3 (três) dias úteis** contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 16 de outubro de 2026.
A documentação de habilitação consta no site
https://cis5rs.com.br/licitacaoView/?id=1029

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 58/2026

MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRICULA N° 50052

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela **Portaria n.º 58/2026**, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresar **R.N.I.N. SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.175.169/0001-89** com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.** Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de **3 (três) dias úteis** contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 16 de outubro de 2026.
A documentação de habilitação consta no site
https://cis5rs.com.br/licitacaoView/?id=1029

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 58/2026

MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRICULA N° 50052

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com